

Portaria n.º 553/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVAR POLESSO, matrícula 101675, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 135/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 4 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 28442/2024 emitida em 10/01/2025 pelo GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/08/1991 a 31/12/1994	3 anos, 4 meses e 2 dias	Governo do Estado de Goiás	Agente de Polícia de 3ª Classe
01/01/1997 a 15/01/1997	15 dias	Governo do Estado de Goiás	Agente de Polícia de 3ª Classe

Obs. Omitido o período de 01/01/1995 a 31/12/1996, por estar de licença para interesse particular e de 16/01 a 31/03/1997, por ser concomitante com o período prestado à Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, averbado pela Portaria n.º 208/2025 - MTPREV, publicada no D.O.E. de 13/03/2025.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1d24db2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar